



CONSULTA PÚBLICA DE PREÇOS Nº 67/2023

CONSULTA PÚBLICA DE PREÇOS: Registro de preços para futura e eventual aquisição de móveis de escritório tipo Mesas, cadeiras giratórias, cadeiras fixas e longarinas para a Secretaria de Saúde, conforme especificações descrita no termo de referência.

1. **Período para apresentação da proposta: de 04/04/2023 a 12/04/2023**

2. A proposta poderá ser entregue pessoalmente no endereço: Praça José Rodrigues do Nascimento, 30 – Bairro Água Fria – Cajamar/SP (Secretaria Municipal de Fazenda e Gestão Estratégica – Departamento de Compras e Contratos) entre 08:00 e 17:00 horas ou enviar com papel timbrado da empresa para o e-mail: luciane.hatiya@cajamar.sp.gov.br, conforme modelo abaixo:

3.

MODELO - FORMULÁRIO - COTAÇÃO DE PREÇOS

Nome da Empresa:	
E-mail institucional:	
E-mail pessoal:	
Endereço:	
Bairro:	CEP:
Cidade:	Estado:
CNPJ Nº:	Inscrição Estadual:
Fone:	Fax:

4. **DISPOSIÇÕES GERAIS:**

4.1. O proponente responderá pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase desta coleta de preços.

4.2. O presente procedimento não gera qualquer obrigação contratual entre a proponente e a Prefeitura do Município de Cajamar, e tem como finalidade apenas a verificação de preços no mercado em questão.



TERMO DE REFERÊNCIA

1 – OBJETO

Registro de preços para futura e eventual aquisição de móveis de escritório tipo Mesas, cadeiras giratórias, cadeiras fixas e longarinas para a Secretaria de Saúde.

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL

TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO POR ITEM

FORMA DE CONTRATAÇÃO: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS


2 - JUSTIFICATIVA


Atualmente grande parte das cadeiras e longarinas presentes nas dependências da Secretaria de Saúde encontram-se em mau estado de conservação, tornando-os inadequados para uso, o que prejudica o atendimento ao público bem como qualidade operacional e de saúde dos servidores desta municipalidade. Necessidade de padronização das cadeiras presentes.

3 – ESPECIFICAÇÃO

Todos os itens deverão seguir rigorosamente as seguintes características mínimas. Todas as cadeiras deste termo de referência devem atender a norma ABNT NBR 13962

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND MEDIDA	QTD	MODELO ILUSTRATIVO
------	---------------	---------------	-----	--------------------

01	<p>CADEIRA DE ESCRITÓRIO SECRETÁRIA ERGOPLAX GIRATÓRIA SEM ESTOFADO COM BRAÇO FIXO – AZUL</p> <ul style="list-style-type: none">• Estrela em aço com capa e rodízios em plástico nylon, suporte dos assentos e braços em aço, assento e encosto em polipropileno• Giratória com rodízio• Regulagem de altura da base por sistema de pistão à gás.• Com braço• Sem estofado• Cor azul• Capacidade 120 kg	UND	600	
----	--	-----	-----	---

02	<p>CADEIRA ERGOPLAX SECRETÁRIA FIXA 4 PÉS</p> <ul style="list-style-type: none">• Cor Azul• Origem Nacional• Peso Suportado 110 kg• Revestimento do Assento Polipropileno• Revestimento do Encosto Polipropileno• Material da Base Cromado• Peso do Produto 13 kg• Altura 79 cm• Largura 46 cm• Profundidade 41 cm	UND	1.000	
----	--	-----	-------	---

<p>03</p>	<p>LONGARINA ISO 4 LUGARES EM POLIPROPILENO</p> <ul style="list-style-type: none"> • Estilo Escritório • Peso suportável 120kg por lugar • Material Aço carbono • Padrão solido • Cor Azul 	<p>UND</p>	<p>400</p>	
<p>04</p>	<p>MESA RETA</p> <p>Dimensões: 1200 x 600 x 745 mm (l x p x h). Tolerância dimensional de 5%. Tampo constituído em mdp de 25 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces, borda frontal com acabamento em fita de pvc de 2,5 mm de espessura, com raio mínimo de 2,5 mm. Bordas transversais e posterior com acabamento em fita de pvc de 1 mm de espessura, todas as bordas são</p>	<p>UND</p>	<p>600</p>	

	coladas a quente pelo sistema holt-melt em todo seu perímetro. Buchas de fixação metálicas, inseridas na parte inferior para montagem e desmontagem, dotadas com 02 passa cabos diâmetro de 60 mm em poliestireno injetado de alto impacto. 01 painel frontal: constituído em mdp de 18 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces.			
05	<p>MESA L DIRETOR ESCRITÓRIO</p> <p>Dimensão 120x060 C/ Tampo Mesa Diretor Prius em L - Confeccionado em MDP com tampo Melamínico de 40mm de espessura Encabeçamento em todos os topos com fita borda 1mm, Paineis Laterais em MDP 25mm, Painel Frontal em MDP 15mm, Revestidos com laminado melamínico de baixa pressão (BP) em ambas as faces tampo em MDP 40mm engrossurado com</p>	UND	600	



	<p>borda de 1mm e acabamento no engrossuramento; painel Lateral em MDP 25mm na cor do tampo com borda ,45mm. Armário pedestal com tampo em MDP de 25mm maciço e corpo, frentes, divisórias e prateleiras em MDP 15mm; sapatas niveladoras com regulagem interna; puxadores em alumínio acetinado; prateleiras suportam até 20kg. Gaveteiro 2 gavetas + 1 para pastas suspensas, tampo em MDP 25mm maciço, corpo, laterais e frentes de gavetas em MDP 15mm; gavetas para pasta suspensa com corrediça telescópica. Prateleira: com 2 planos Dimensões do produto: 1,20 x 0,60 x 0,70 x 0,73 m (Largura x Profundidade x Altura)</p>			
--	---	--	--	--

4 – CONSÓRCIO

Justifica-se a não aceitação pela participação de empresas sob a forma de consórcio, devido o objeto da licitação não ser considerado de alta complexidade ou de relevante vulto, em que empresas,

isoladamente, não teriam condições de suprir os requisitos do Edital. Entende-se ainda que a vedação de consórcios não trará prejuízos à competitividade no certame.

5 – CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO

HABILITAÇÃO JURÍDICA

- Registro comercial, no caso de empresa individual.
- Ato constitutivo, estatuto ou contrato social consolidado, devidamente registrado, em se tratando de sociedade empresária ou cooperativa, devendo o estatuto, no caso das cooperativas, estar, na forma prevista nos artigos 27 e 28 da Lei Federal nº 12.690 de 19/07/2012 e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores.
- Sendo o licitante Microempreendedor Individual, apresentar o CCMEI (Certificado do Cadastro do Microempreendedor Individual) expedido através do site portal do empreendedor: <http://www.portaldoempreendedor.gov.br>.
- Inscrição no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do ato constitutivo acompanhada dos nomes e endereço dos diretores em exercício, no caso de sociedades simples.
- Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

REGULARIDADE FISCAL

- Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ).
- Certidão conjunta de Tributos Federais e Dívida Ativa da União, nos termos da Portaria MF nº 358/14, de 05 de setembro de 2014.
- Certidão de regularidade de débito com a(s) Fazenda(s) Estadual e/ou Municipal, da sede ou do domicílio do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto do certame.
- A prova de regularidade perante a Fazenda Estadual se dará por meio da Certidão Negativa de Débitos inscritos em Dívida Ativa, cujo prazo da expedição, para efeito de validade, deverá ser de até 180 (cento e oitenta) dias anteriores à data designada para a entrega dos envelopes, se outro prazo de validade não lhe constar expressamente.
- A prova de regularidade perante a Fazenda Municipal se dará por meio da certidão negativa de débitos referentes a tributos mobiliários municipais.
- Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, mediante a apresentação em original ou cópia autenticada do "CRF"- Certificado de Regularidade Fiscal expedido pela Caixa Econômica Federal, dentro de seu prazo de validade.
- Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas "CNDT", obtida em "<http://www.tst.jus.br/certidao>", em atendimento a Lei 12.440/11, conforme o inc. V do art. 29 da Lei Federal nº 8.666/93.



QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

Atestado (s) fornecido (s) por pessoa(s) jurídica(s) de direito público ou privado para comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características e quantidades com o objeto da licitação, em qualquer tempo.

6 – FORMA DE ENTREGA / FORMA DE PAGAMENTO

As entregas ocorrerão em 10 dias com a emissão da ordem de fornecimento de ponto a ponto, conforme discriminação do local.

Pagamento 30 dias após a emissão da nota fiscal

7 – LOCAL DE ENTREGA DOS PRODUTOS OU EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

Almoxarifado da Saúde – Av Tenente Marques 3780, Polvilho/Cajamar. CEP 07790-740

8 – PRAZO DE ENTREGA / VIGÊNCIA DO CONTRATO

Prazo de 10 dias para entrega

O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de 01 (um) ano, contado a partir de sua publicação.

9 – VALIDADE DO PRODUTO OU GARANTIA DOS SERVIÇOS

Garantia dos produtos: 6 meses

10 – VISITA TÉCNICA

Não se aplica

11 – AMOSTRA DOS PRODUTOS

Apresentar catálogo na proposta que atendam as descrições do termo



12 – OBRIGAÇÃO DA CONTRATADA E DA CONTRATANTE

- a) Fornecer os mobiliários de acordo com as especificações e condições expressas neste edital;
- a1) os mobiliários deverão estar devidamente embalados, acompanhados da nota de empenho e da respectiva nota fiscal, para conferência, e conterem em seu rótulo ou embalagem, quando for o caso, além do prazo de validade, as demais exigências legais;
- a2) entregar os mobiliários em prazo não superior ao máximo estipulado no presente termo. Caso o atendimento não seja feito dentro do prazo, a CONTRATADA deverá apresentar justificativas expressas, solicitando a prorrogação do mesmo, devendo informar a nova data que se efetuará a entrega, ficando a cargo da Diretoria de Serviço de Material e Patrimônio a concordância ou não com a prorrogação.
- b) Entregar os mobiliários constantes deste Termo de Referência respeitando, sempre, as normas da ABNT, bem como as Portarias do INMETRO em vigor, no que couber.
- c) Assumir integral responsabilidade pela qualidade dos mobiliários fornecidos, bem como por todo o transporte e deslocamentos necessários à entrega dos mesmos, não se admitindo, sob nenhum pretexto, que sejam atribuídos a empresas subcontratadas ou a fabricantes os ônus de qualquer problema que porventura venha a ocorrer.
- d) Responder, integralmente, por perdas e danos que vier a causar diretamente ao Tribunal ou a terceiros em razão de ação ou omissão, dolosa ou culposa, sua ou dos seus prepostos, independentemente de outras cominações contratuais ou legais a que estiver sujeita.
- e) Responder pelas despesas relativas a encargos trabalhistas, de seguro de acidentes, impostos, contribuições previdenciárias e quaisquer outras que forem devidas e referentes aos serviços executados por seus empregados, uma vez que os mesmos não têm nenhum vínculo empregatício com o Tribunal.
- f) Manter atualizados, durante a contratação, a Certidão Negativa de Débito – CND, junto ao INSS, o Certificado de Regularidade – CRF do FGTS, a certidão de regularidade, junto à Fazenda Federal e a Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.
- kg Aceitar nas mesmas condições contratuais, possíveis acréscimos ou supressões dos fornecimentos, nos termos do artigo 65, § 1º, da Lei 8.666/93.
- o) Todos os mobiliários ofertados deverão ser garantidos pelo proponente fabricante de que prestará garantia mínima contratual, a contar da entrega, com observância dos seguintes requisitos: reparar ou substituir peças que acusem defeito de fabricação ou funcionamento;

13 – PENALIDADES

Dispositivo legal: Art.3, I e 7º da Lei n.10.520/02 e artigo 86 da Lei 8666/93.

14 – SECRETARIAS PARTICIPANTES E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA



Não se aplica por se tratar de ata de registro de preço

15 – GARANTIA CONTRATUAL

Não se aplica

16 – FISCAL DO CONTRATO

Fica nomeada como fiscal da ata a servidora Juliany Vieira Sant'ana RE 14501

16 – CONSIDERAÇÕES GERAIS

Com o objetivo de garantir que os produtos ofertados estão de acordo com os padrões mínimos de qualidade necessários para a utilização dos mesmos nos ambientes de trabalho, tendo em vista as características, quantidades e necessária compatibilidade com o mobiliário já existente no TRT da 14ª REGIÃO, juntamente com a proposta de preços, deverão ser apresentados pelos licitantes os seguintes documentos:

- a) Certificados de conformidade de produtos, emitidos pela ABNT ou por laboratório acreditado pelo INMETRO, referente à NBR 13961:2010 (Móveis para escritório – mesas – classificação e características físicas dimensionais e requisitos e métodos de ensaio) e à NBR 13967:2011 (Móveis para escritório - Sistemas de estação de trabalho – classificação e métodos de ensaio). Juntamente com este, deverá ser apresentado o catálogo da linha de produtos proposta;
- b) Laudo técnico emitido por Engenheiro de Segurança do Trabalho ou Médico do Trabalho, habilitado pelo Ministério do Trabalho e devidamente registrado em seu respectivo conselho de classe, ou por profissional/entidade com especialidade em ergonomia, certificado pela Associação Brasileira de Ergonomia (ABERGO), atestando que o produto ofertado está em conformidade com a Norma Regulamentadora NR-17 (ergonomia); e

c) Declaração do fabricante de prazo de garantia não inferior a 60 (sessenta) m